

PORTARIA Nº 1.000/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5913/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	REF.	PROMOVIDA PARA LETRA
2920801	PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	Agente Administrativo	SEMAD	02/06/2008	G	I
JUS	PROCESSO	DATA DE ENTRADA DO PROCESSO	TITULO	ESPECIALIZAÇÃO DO TITULO	CARGA HORÁRIA DO TÍTULO	
02/06/2020	5913/2020	13/02/2020	Ensino Superior Pós GRADUAÇÃO Latu Sensu	DIREITO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	480hs	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à referida servidora, através da Portaria nº 1.424/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

